

M



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 14/2025

MANDATO 2025-2029

Assunto: Afetação de trabalhador ao Núcleo de Apoio próprio da Assembleia Municipal

Considerando que, de harmonia com o estatuído no n.º 1, do artigo 31.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob a orientação do respetivo Presidente, composto por trabalhadores do município;

Considerando o disposto no Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais desta Câmara Municipal;

Considerando as competências e atribuições que estão cometidas à Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA);

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar o apoio administrativo e de secretariado à Assembleia Municipal;

Considerando a competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do mesmo Regime Jurídico das Autarquias Locais,

DETERMINO, a partir desta data, a afetação da técnica superior **Dra. Maria João Ferreira Baptista** ao núcleo de apoio próprio da Assembleia Municipal, para prestar, a tempo inteiro, todo o apoio administrativo e de secretariado àquele órgão deliberativo, designadamente na preparação da agenda e expediente das respetivas sessões, ficando a mesma instalada no Gabinete existente para o efeito nas instalações da mesma Assembleia Municipal.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 27 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)